

DECRETO Nº 15.498, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.084.685,18.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.084.685,18 (um milhão oitenta e quatro mil seiscientos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-449093	Indenizações e Restituições	410.000,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	136.057,80
	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	341.145,38
	<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO</b>	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.482,00
75.10-061810002.2066	Programa Agente Cidadania	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

75.10-339039                      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      60.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10                                      SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria Geral  
20.10-041220002.2009              Serviços Contratados  
20.10-339093                      Indenizações e Restituições                      10.000,00

60.10                                      SECRETARIA DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde  
60.10-103010021.2004              Manutenção dos Serviços  
60.10-339014                      Diárias - Pessoal Civil                      41.000,00  
60.10-339033                      Passagens e Despesas com Locomoção                      53.000,00  
60.10-339092                      Despesas de Exercícios Anteriores                      42.057,80

75.10                                      SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO  
CIDADÃO  
Secretaria Geral  
75.10-061810002.2066              Programa Agente Cidadania  
75.10-339048                      Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física                      187.482,00

90.10                                      SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Secretaria Geral  
90.10-041220002.2004              Manutenção dos Serviços  
90.10-339039                      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      114.000,00  
90.10-164820008.1001              Programa Habitacional  
90.10-339039                      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      254.000,00  
90.10-449051                      Obras e Instalações                      105.000,00

91.10                                      SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Secretaria Geral  
91.10-113330035.2082              Formação, Capacitação e Qualificação Profissional  
91.10-339039                      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      209.000,00

92.10                                      SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA  
Secretaria Geral  
92.10-082440029.2093              Programa Antidrogas Municipal  
92.10-339039                      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      69.145,38

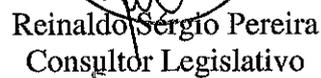
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2013.



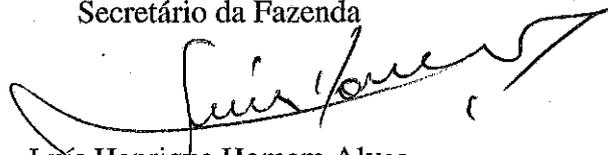
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sergio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa